

Regulamento do Prêmio **MULHERES EM DESTAQUE NA CIÊNCIA** *"Valorizando e divulgando as PESQUISADORAS da UNIMONTES"*

2ª edição/2024

OBJETIVOS E JUSTIFICATIVA

O Prêmio **MULHERES EM DESTAQUE NA CIÊNCIA** foi criado pela Pró-Reitoria de Pesquisa - PRP com o propósito de reconhecer, estimular, valorizar e dar visibilidade às mulheres da UNIMONTES envolvidas na solução dos grandes desafios da humanidade por meio da ciência, tecnologia e inovação. O prêmio visa inspirar a comunidade científica nas diferentes áreas do conhecimento e contribuir para mitigar as desigualdades de gênero na ciência.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Prêmio **MULHERES EM DESTAQUE NA CIÊNCIA**, será outorgado a mulheres pesquisadoras pertencentes ao quadro da UNIMONTES cujo trabalho de pesquisa tenha contribuído de forma significativa para o avanço científico. O prêmio será concedido em duas categorias: Pesquisadora Jovem e Pesquisadora Sênior:

§ 1º O prêmio categoria Pesquisadora Jovem será concedido para aquelas que ingressaram na UNIMONTES à partir de 01/01/2014.

§ 2º O prêmio categoria Pesquisadora Sênior será concedido para aquelas que ingressaram na UNIMONTES até 31/12/2013.

§ 3º O prêmio terá periodicidade anual e será outorgado para apenas uma pesquisadora em cada categoria e área de conhecimento, baseando-se nas grandes áreas do CNPq, da seguinte forma:

1. Ciências Exatas e da Terra e Engenharias
2. Ciências Biológicas
3. Ciências da Saúde
4. Ciências Agrárias
5. Ciências Sociais Aplicadas
6. Ciências Humanas e Linguística, Letras e Artes

PREMIAÇÃO

Art. 2º O Prêmio **MULHERES EM DESTAQUE NA CIÊNCIA** consiste de um diploma e de um vídeo realizado pela ASCOM/UNIMONTES para divulgação científica, a ser veiculado em canais de comunicação e que comporá a GALERIA DE DESTAQUES NA CIÊNCIA DA UNIMONTES.

Parágrafo único. O prêmio será entregue anualmente em evento institucional comemorativo do Dia Internacional das Mulheres (08 de março), conforme calendário divulgado anualmente.

INSCRIÇÕES

Art. 3º As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico disponível na página da Pró-Reitoria de Pesquisa da UNIMONTES (<https://unimontes.br/pro-reitoria-de-pesquisa/premios/>).

Art. 4º Poderão propor indicações para o prêmio:

- (i) a própria interessada em concorrer,
- (ii) os Departamentos ou Programas de Pós-Graduação (PPG) da UNIMONTES,
- (iii) ex-orientandos(as) ou orientandos(as) da pesquisadora.

Art. 5º As informações necessárias para a inscrição de indicadas ao prêmio são:

- I Resumo das contribuições científicas da indicada e justificativa para a indicação;
- II De uma até três cartas de apoio de cientistas reconhecidos na área de pesquisa da indicada destacando a relevância das contribuições científicas.

COMISSÃO JULGADORA DO PRÊMIO

Art. 6º A Comissão Julgadora do prêmio será composta por cinco membros, presidida por um(a) representante da PRP, três pesquisadores(as) do CNPq externos(as) à UNIMONTES e um(a) representante de IES parceira.

Parágrafo único. Os membros da Comissão Julgadora não devem ter histórico de colaboração ou laços familiares com a indicada.

Art. 7º Não poderão ser indicados candidatos contemplados nos dois últimos editais.

Art. 8º A Comissão Julgadora deliberará com a participação da maioria simples de seus membros. As indicadas serão avaliadas levando em consideração a qualidade, a relevância e a abrangência da contribuição de suas pesquisas, bem como sua qualificação, experiência e trajetória profissional.

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrições	13/12/2023 a 18/02/2024
Divulgação da Comissão Julgadora	19/02/2024 a 23/02/2024
Seleção pela Comissão Julgadora	26/02/2024 a 29/02/2024
Divulgação das selecionadas	Até 01/03/2024
Gravação do vídeo (produção presencial)	04/03/2024 a 08/03/2024
Cerimônia de entrega do prêmio	15 de março de 2024

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Não cabe recurso das decisões tomadas pela comissão julgadora. Sua decisão é final e inapelável, não podendo ser contestada ou sujeita a explicações ou justificativas.

Art. 10º O não cumprimento de algum critério definido neste regulamento implica em indeferimento da inscrição para premiação.

Art. 11º Casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora do Prêmio (Portaria 039/REITOR/2023).

Maria das Dores Magalhães Veloso
Pró-Reitora de Pesquisa - UNIMONTES